

**Intervenção do Governador do Banco de Cabo Verde, Dr. Carlos Burgo,  
no VII Encontro dos Governadores dos Bancos Centrais dos Países de  
Língua Portuguesa, Cidade da Praia, 2 de Maio de 2014.**

**- A Convergência da Regulação e da Supervisão da Actividade Financeira -**



**Banco de Cabo Verde**

Gabinete do Governador e dos Conselhos

Excelência Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, Dr. José Massano,

Excelência Senhor Administrador do Banco Central do Brasil, Dr. Luiz Feltrim,

Excelência Senhor Vice - Governador do BCEAO, Dr. Jean Baptiste Campaoré

Excelência Senhor Governador do Banco de Moçambique, Dr. Ernesto Gove,

Excelência Senhor Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos Silva,

Excelência Senhor Governador do Banco de Timor - Leste, Dr. Abrão Vasconcelos,

Senhoras e Senhores Colaboradores do Banco de Cabo Verde,

Caros Convidados,

Permitam-me antes de mais dar as boas vindas aos Colegas Governadores, Administradores e respectivas delegações e dizer-vos que é uma grande honra para o Banco de Cabo Verde receber o VII Encontro dos Governadores dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa na Cidade da Praia.

Diria mesmo que é uma honra redobrada pois o I Encontro de Governadores aconteceu também em solo cabo-verdiano em 2004.

Os encontros de Governadores têm sido, ao longo destes 10 anos, verdadeiros espaços de debate de temas comuns, estratégicos, transversais e fundamentais às nossas instituições.

A Convergência da Regulação e da Supervisão da Actividade Financeira é o tema central dos trabalhos deste VII Encontro dos Governadores dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa.

Constitui, pois, uma ocasião propícia à discussão dos diversos aspectos do processo de convergência e uma oportunidade privilegiada para, no âmbito do



**Banco de Cabo Verde**

Gabinete do Governador e dos Conselhos

intercâmbio entre os nossos Bancos Centrais, se promover e facilitar uma maior aproximação económica e financeira dos países que compõem a CPLP.

Num ambiente económico particularmente difícil, provocado, sobretudo, pelo impacto da crise financeira internacional, as entidades de regulação e supervisão do sistema financeiro enfrentam enormes desafios ligados à necessidade de introdução de melhorias na sua forma de actuação.

É neste contexto que temos vindo a assistir nos últimos anos a uma clara tendência para a criação de arquitecturas de supervisão integrada para todo o sector financeiro e o reforço da cooperação internacional. O propósito principal é a busca de maior eficácia e uma maior convergência de políticas regulamentares e de práticas de supervisão.

Em Cabo Verde, a modernização da regulação e supervisão do sistema financeiro é uma vertente importante da convergência normativa com a União Europeia, no âmbito da Parceria Especial.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O Banco de Cabo Verde, que tem sob a sua responsabilidade a supervisão de todo o sistema financeiro, vem reforçando a sua capacidade de regulação e supervisão, com vista a garantir a estabilidade e o bom funcionamento do sistema financeiro. Para isso vem contribuindo a transição para a supervisão baseada no risco e a preocupação com os aspectos macro prudenciais e os riscos sistémicos.

No que se refere à regulação, está-se a proceder à actualização do quadro legislativo e regulamentar, reforçando os poderes da supervisão e clarificando o papel de todos os intervenientes no sistema financeiro.

Com a recente publicação da Lei de Bases do Sistema Financeiro e da Lei das Actividades e Instituições Financeiras, ficou concluído o processo de modernização da legislação financeira.



**Banco de Cabo Verde**

Gabinete do Governador e dos Conselhos

De destacar, igualmente, a reestruturação e o reforço do Departamento de Supervisão das Instituições Financeiras do Banco de Cabo Verde através de uma nova estrutura orgânica e de uma maior qualificação dos Recursos Humanos.

No que toca à área de Sistemas de Pagamento destaca-se o desafio da implementação da função de superintendência das Infra-estruturas do Mercado Financeiro visando promover a eficiência no funcionamento dos sistemas e instrumentos de pagamento, minimizar o risco sistémico, garantir a manutenção da estabilidade financeira, a confiança na moeda do Banco Central e a segurança na execução da política monetária.

O Banco de Cabo Verde, gostaria aqui de realçar, tem contado com o forte empenho e apoio dos bancos centrais de Portugal e do Brasil neste processo de modernização e reestruturação.

Com o Banco Nacional de Angola foi assinado, em Fevereiro deste ano, um protocolo na área da supervisão das instituições financeiras, nomeadamente no âmbito do intercâmbio de informações nas áreas de regulação e supervisão das instituições financeiras de Angola e de Cabo Verde.

De referir que acordo idêntico existe com o Banco de Portugal e traduz-se em resultados visíveis na qualidade do trabalho de supervisão.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A crise internacional vem condicionando o desempenho da economia cabo-verdiana, sobretudo pela via da redução dos fluxos de financiamento externo, mas um aspecto muito positivo é o facto do sistema financeiro, com as suas funções de facilitar os pagamentos, financiar investimentos e possibilitar a gestão de risco, estar a cumprir o seu papel de reduzir o impacto deste choque no Estado, nas empresas e nas famílias.



**Banco de Cabo Verde**

Gabinete do Governador e dos Conselhos

Num contexto macro-financeiro adverso, e de baixas pressões inflacionistas e de acumulação de reservas externas, condição necessária para a defesa da credibilidade do regime de peg unilateral ao Euro, o Banco de Cabo Verde adoptou desde meados de 2013, uma postura moderadamente acomodatória na condução da política monetária. O intuito de dinamizar a actividade económica é uma das razões que nortearam a decisão.

No entanto, no que a este objectivo diz respeito, o impacto estará condicionado tanto ao comportamento das instituições bancárias, que actualmente apresentam um sentimento de elevada aversão ao risco, como a medidas de reestruturação de empresas com vista à redução da dívida e à viabilização de negócios.

Os mecanismos de partilha de risco, actualmente em implementação, são susceptíveis de contribuir para a reorientação do crédito para as pequenas empresas que têm um peso importante no tecido empresarial mas que tradicionalmente enfrentam dificuldades no acesso a financiamento.

A actual situação e os desafios de financiamento da economia no futuro impõem a busca de soluções alternativas de financiamento e obrigam à inovação e ao desenvolvimento do sistema financeiro.

Devo aqui reiterar que há um forte empenho do Banco de Cabo Verde, juntamente com os seus parceiros, na criação das condições necessárias para que o sistema financeiro cabo-verdiano continue a desenvolver-se, com uma estabilidade cada vez mais reforçada.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O VII Encontro de Governadores dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa é pois uma oportunidade ímpar que se nos oferece para a troca de experiências e preocupações, partilha de ensinamentos e propostas de solução



**Banco de Cabo Verde**

Gabinete do Governador e dos Conselhos

com vista a uma cada vez maior e melhor integração financeira dos nossos países. É este o desafio que nos orientará ao longo dos trabalhos do VII Encontro de Governadores dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa.

Para terminar, Senhores Governadores, Senhores Administradores, Minhas Senhoras e Meus Senhores, gostaríamos de desejar a todos uma excelente estada no nosso país e boas oportunidades de experimentar a amabilidade do povo cabo-verdiano.

Muito Obrigado!

BCV, 2 de Maio de 2014



**Banco de Cabo Verde**

Gabinete do Governador e dos Conselhos